

Franca, 28 de Abril de 2025.

- **Ofício nº 188/GABSECSAÚDE/2025 - les**
- **Assunto: Resposta Requerimento Câmara Municipal nº 346/2025**
- **Referente: Informações sobre a cirurgia eletiva em favor de Flávia Aparecida de Souza Cândido Campeiro**
- **Vereador Marcelo Tidy**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 346/2025 – subscrito pelo Vereador Marcelo Tidy, que trata, sobretudo, de solicitação de informações sobre a cirurgia eletiva em favor da paciente Flávia Aparecida de Souza Cândido Campeiro, venho à presença de Vossa Excelência informar que a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018) dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.


Nessa perspectiva, e considerando que há ainda regulamentações sobre o sigilo do prontuário do paciente no Conselho Federal de Medicina (CFM) e no Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), entendo que o solicitado através do requerimento em tela traz dados sensíveis da paciente, e, portanto, não pode ser tratado através de um documento público de livre acesso a qualquer cidadão.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Respeitosamente,


Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

recebi em 29/04/25


Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito